



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 461, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2967/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Ivo Teodoro Griebeler**, matrícula funcional n.º 4538-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II – Função Analista de Controle Interno, nível PE-11, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Auditoria Governamental nos Municípios, pela Faculdade UniBF; pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração Pública, pela Faculdade Única de Ipatinga; e pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Processo Legislativo Municipal, pela Faculdade UniBF, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C**.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4782
de 15/12/20 FL. *[assinatura]*
Visto *[assinatura]*

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 2159
de 14/12/20 FL. *[assinatura]*
Visto *[assinatura]*